

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2025

O **MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 01.217.538/0001-15, com sede na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Jardim Salvador, Trindade – GO, com CEP 75.388-412, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Marden Gabriel Alves de Aguiar Junior, por intermédio da Secretaria Municipal da Casa Civil, pela Secretária Municipal Sra. Cristina Santos Lopes Leite;

CONSIDERANDO a abertura de novas vagas, o prazo de validade do Concurso nº 001/2023 e a necessidade da Administração;

CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2023, aberto pelo Edital nº 001/2023, de 19/01/23 e homologado pelo Decreto nº 569/23, de 04/07/23 e suas alterações pelos Decretos nº 768/23 e nº 1.322/24, para o preenchimento de vagas dos cargos mencionados no **ANEXO I** deste Edital, a comparecerem na **Secretaria Municipal da Casa Civil (Recursos Humanos)** localizado nas dependências do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade - TrindadePrev, endereço na Rua Boa Vista, nº 262, Centro, Trindade/GO**, no horário de expediente externo, este compreendido das **08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min**, de segunda a sexta-feira, salvo feriados e ponto facultativo, informações no telefone (62) 3505.5349, para no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar do dia **11/03/2025** e/ou da data de recebimento da Carta Registrada (AR) (item 16.9 e 17.1 do Edital nº 001/2023, de 19/01/23), apresentar toda a documentação exigida (**ANEXO III, IV e V**) para a efetivação dos procedimentos de posse.

1. A convocação obedece à ordem rigorosa de classificação e o candidato deverá apresentar-se pessoalmente ou fazer-se representar por terceiro através de instrumento de procuração (pública ou particular com firma reconhecida em cartório)

com poderes específicos para tanto, munido de toda documentação exigida, no Departamento de Recursos Humanos, no endereço do Preâmbulo.

2. A não comprovação e/ou atendimento a qualquer requisito e documentos exigidos neste Edital eliminará o candidato do Concurso Público **(ANEXOS II, III, IV e V)**.

3. Será permitido ao candidato convocado para tomar posse no serviço público o adiamento da nomeação no cargo, mediante posicionamento no final da classificação, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que, por quaisquer motivos, não tomar posse dentro do prazo legal e/ou não requerer o adiamento de sua nomeação.

4. O candidato convocado para nomeação que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva, não podendo solicitar reclassificação e ensejando a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado (item 16.6 do Edital nº 001/2023, de 19/01/23).

5. É de total responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Concurso Público (Decreto nº 569/23, de 04/07/23 e suas alterações pelos Decretos nº 768/23 e nº 1.322/24) e manter atualizado seu endereço junto à Secretaria Municipal da Casa Civil.

6. A classificação nas provas não assegura ao candidato o direito à nomeação, devendo ainda comprovar que possui boa condição física e mental perante a Junta Médica Oficial do Município de Trindade - Goiás, a qual promoverá, mediante avaliação e apresentação de exames, o Atestado de Aptidão Física e Mental, considerando o candidato "apto" ou "inapto" para o exercício do cargo.

7. O candidato aprovado no concurso como Pessoa com Deficiência - PCD, será submetido à perícia da Junta Médica Oficial do Município de Trindade - Goiás, que exará decisão terminativa sobre sua qualificação como deficiente ou não, sobre o grau

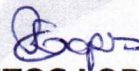
de deficiência e se é compatível com o exercício do cargo (item 6.7. Edital nº 001/2023, de 19/01/23).

8. Não será nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de posse e que não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos neste Edital.

Trindade-Go, 10 de março de 2025.



MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito de Trindade-



CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGOS

Edital do Concurso nº 001/2023 / Edital de Convocação nº 006/2025

1. ARQUITETO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
1820171	ISABELA GRAMACHO TAVEIRA	037.030.111-06	2
1837545	ANA EMILIA FALEIRO MAMEDES	041.671.231-26	3
1865754	GEOVANNA MENDES MAIA	032.704.601-55	4

2. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
1851464	DANIEL ALVES DA SILVA	272.810.308-94	89
1872722	GLAUCIA MARIA ROCHA PINTO	785.508.581-53	90
1894986	DULCE GARCIA	971.618.881-15	91
1869567	ROSANGELA CAVALCANTE RESENDE CASTRO	002.505.511-95	92
1816033	MARCIO DE OLIVEIRA SOARES	963.145.911-04	93
1809224	WEDER JOSE MACHADO	937.323.411-00	94
1815117	DEUSILENE RAIMUNDA DA SILVA	987.527.741-04	95
1892508	DALILA CORREIA GODOI BONIFACIO	740.758.371-49	96
1821084	THAYS SIQUEIRA DOS SANTOS	019.008.901-60	97
1849373	CARLOS EDUARDO COSTA AURELIO	061.267.221-24	98
1872775	KEILA LIMA DE ALENCAR DOS ANJOS	565.244.631-53	99
1863163	JULIANA SILVA ALVES	003.593.391-74	100
1872584	PAULO HENRIQUE COUTINHO	023.656.611-30	101
1836731	GABRIELI DE ANDRADE DIAS	036.178.801-00	102
1803145	FLAVIA PEREIRA LUZ LIMA	752.289.121-34	103
1852148	THAIS MARIA LOPES DE FARIA	049.283.311-76	104
1860490	MARIELLE DOMICIANO DA SILVA	007.237.311-36	105
1879027	MARIA DE FATIMA FARIAS TORRES	034.561.224-89	106
1870661	LORENA CRISTINA TERENCEIO PORTO	000.122.161-27	107

1822787	POLLYANNA MENDES DA SILVA	008.015.631-27	108
---------	---------------------------	----------------	-----

3. ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
1805112	CLAUDINEI ALVES DE AVILA	696.571.731-91	6

4. MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
1877489	DEUSELY AIRES PINTO	401.170.903-44	107
1810615	DANUBIA MOREIRA ALVES	712.088.011-04	108
1806792	DANIELA GOMES MARINHO	003.235.031-79	109
1883512	KELLEN CRISTINA ROSA	968.203.731-04	110
1859697	SILVANY LOPES FERREIRA DE ALMEIDA	003.158.831-03	111
1871120	LUANA TAVARES DA SILVA	016.745.461-73	112
1851136	HERMYARA APARECIDA ARAUJO	010.088.221-83	113
1872531	DAYANE FLAVIA DA SILVA	735.801.391-34	114
1838873	CLAUDIANE DA MOTA SOARES	736.652.741-68	115
1860618	LARISSA JAQUELINE GONÇALVES DA SILVA RIBEIRO	026.479.261-07	116
1860866	WARICA SANTOS SOUZA	753.178.181-68	117
1894476	DAYANNE DE CASTRO BARBOSA	751.891.001-20	118
1873750	LARISSA JAQUELINE SANTOS	757.954.691-49	119
1846155	WANEISSA BUENO DE PAULA	708.048.581-95	120
1817736	YASMIN DO NASCIMENTO PEREIRA	072.285.861-23	121
1816697	YASMIM VITORIA SANTOS JUBE	708.720.551-08	122
1873147	SABRINA DE ANDRADE TEIXEIRA	090.364.205-04	123
1861127	ERLANE DE ALMEIDA ALVES	708.487321-03	124
1860295	JEOVANNA KEMELEY MOURA SOUZA ROCHA	041.893.741-99	125
1846518	AMANDA MYLENA DE JESUS SANTOS	710.529.531-74	126
1860787	MARINA OHANA OLIVEIRA MORAIS	713.502.351-05	127
1812929	EULA VITORIA SANTOS FERREIRA	710.607.251-69	128
1868234	SIZELISIA NUNES DE SOUSA	762.210.161-34	129



1868998	FABIANA LIMA DE MORAES	613.271.821-49	130
1853264	CARLA CAETANO DE PADUA	716.935.131-53	131
1805140	SANDRA GUIMARAES SANTOS	958.439.301-49	132
1833809	KESIA MARCIA DE MATOS SOUSA	984.280.981-15	133
1878565	VANESSA LINA DOS SANTOS	031.900.401-50	134
1867517	PAULA BATISTA REGO	012.585.181-20	135
1865228	SAMARA LORENA MOREIRA DOS SANTOS BERTELI	041.923.161-70	136
1878477	FRANCISLENE XAVIER DA SILVA	035.364.741-10	137
1863191	LUDIMILLA MACEDO DUARTE	040.634.291-13	138
1802142	JUNIO CESAR SILVA FILHO	037.042.281-33	139
1856836	JESSICA GONÇALVES OLIVEIRA	753.093.351-53	140
1815704	ELIETE NAVES DE OLIVEIRA	701.926.291-07	141
1869109	NUBIA DE KASSIA BANDEIRA	050.396.661-44	142
1868901	DEBORA EVELYN DIAS	607.174.273-07	143
1858169	LAYANNE ALVES DE SOUZA	705.551.301-42	144
1817912	NUBIA TONHA DA SILVA	703.814.221-60	145
1834044	ISADORA DE FARIA REGO	067.414.471-64	146
1811794	VANDA MARIA MIRANDA LIMA	449.285.133-04	28 (reposicionado)

5. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
1857589	JOAO PAULO GOMES DOS REIS	706.998.531-25	22

ANEXO II

REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Edital do Concurso nº 001/2023 / Edital de Convocação nº 006/2025

Em conformidade com o subitem 16.1 do Edital do Concurso nº 001/2023, para investidura no cargo, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) ter sido classificado na forma estabelecida no Edital do Concurso nº 001/2023, em seus anexos e retificações;
- b) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da Lei;
- c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- d) estar quite com o serviço militar, exceto para os candidatos do sexo feminino, e com a Justiça Eleitoral, para todos os candidatos;
- e) firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- f) apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
- g) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- h) firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações;
- i) apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio;
- j) ser considerado apto no exame admissional, mediante apresentação dos laudos, exames e declaração de saúde que forem exigidos;
- k) não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
- l) estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de Conselho de Classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;
- m) estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições deste.

ANEXO III

DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA POSSE

Edital do Concurso nº 001/2023 / Edital de Convocação nº 006/2025

O candidato, além de atender aos requisitos exigidos no ANEXO II deste Edital de Convocação, deverá apresentar, necessariamente, até o ato da posse, os seguintes documentos originais e suas fotocópias (subitens 16.4 e 16.5 do Edital do Concurso nº 001/2023):

- 1) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 2) Cédula de Identidade;
- 3) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- 4) Certidão de Nascimento ou, Certidão de Casamento ou, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
- 5) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
- 6) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone emitida em data recente);
- 7) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
- 8) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 (quarenta e cinco) anos;
- 9) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso e, certidão negativa;
- 10) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;
- 11) Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;
- 12) Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais;
- 13) Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal de Trindade/GO;
- 14) Declaração de não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (Federal, Estadual ou Municipal) em consequência de processo administrativo disciplinar (feita de próprio punho ou digitada e reconhecido firma em cartório);
- 15) Requerimento de Acumulação Legal Remunerada de Cargos Públicos (fornecida pelo RH);
- 16) Declaração da carga horária caso exerça outro cargo compatível;
- 17) Não ser aposentado por invalidez nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do art. 40, inciso II, da Constituição Federal;
- 18) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- 19) Número da Conta Salário (conforme declaração expedida pelo RH);
- 20) 01 (uma) foto 3x4;
- 21) Qualificação cadastral do E-social.

ANEXO IV

EXAMES A SEREM APRESENTADOS À JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edital do Concurso nº 001/2023 / Edital de Convocação nº 006/2025

Após a entrega da documentação exigida no **Anexo III** deste Edital à Secretaria Municipal da Casa Civil (Recursos Humanos) no endereço do Preâmbulo deste edital, o candidato deverá agendar o seu atendimento, por meio do telefone: (62) 3505-5349, para a apresentação dos exames abaixo discriminados, a realização do exame dermatológico e passar por avaliação da Junta Médica Oficial do Município.

A Junta Médica Oficial do Município está localizada no TRINDADE PREV, situada na **Rua Boa Vista, nº 262, Centro, Trindade/GO.**

Deverão ser apresentados pelo candidato à Junta Médica Oficial do Município, os seguintes exames complementares:

I - Exames laboratoriais:

1. Hemograma completo;
2. Glicemia em jejum e pós prandial;
3. Hb glicada (hemoglobina glicada);
4. Creatinina;
5. Ac úrico;
6. Provas de funções hepáticas;
7. LEUS – VDRL;
8. Hepatite “B” (HBS – Ag);
9. Hepatite “C” (ANTI- HCV);
10. Sorologia para doença de Chagas;
11. Provas de atividade reumática;
12. EAS;
13. Citologia oncoparasitária (C.D.P) - para mulheres;
14. PSA total e livre (para homens acima de 45 anos);
15. Lipidograma.

II - Exames de Imagens:

1. Raio RX: coluna vertebral (cervical, dorsal e lombar) - PA e Perfil (com laudo, carimbo e assinatura do médico);
2. Raio RX: tórax - PA e Perfil (com laudo, carimbo e assinatura do médico);

3. Ultrassom abdome superior;
4. Ultrassom pélvico (masculino/feminino).

Obs.: Nas radiografias deverão constar data do exame e todas iniciais do nome do paciente.

III - E. E. G.

IV - Teste Ergométrico

V – Exame Psíquico detalhado, com Parecer Psiquiátrico: O médico do candidato deverá preencher o Fomulário do ANEXO V e anexar o Laudo.

VI - Parecer Oftalmológico: O médico do candidato deverá preencher o Formulário do ANEXO V e anexar o Laudo, com as seguintes informações:

- a) Acuidade visual com ou sem correção;
- b) Biomicroscopia;
- c) Fundoscopia;
- d) Tonometria de aplanção;
- e) Mobilidade extrínseca;
- f) Pesquisa de daltonismo.

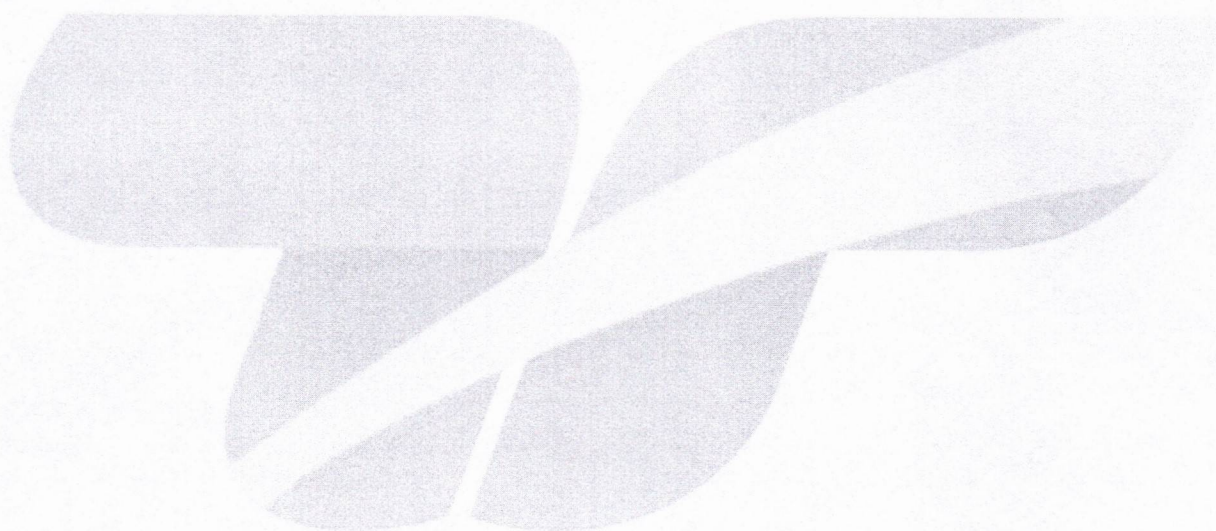
VII – Videolaringoscopia.

VIII - Exame dermatológico: será realizado pela Junta Médica Oficial do Município, mediante agendamento.

OBSERVAÇÕES:

1. **É obrigatório constar no carimbo do médico a especialidade profissional.**
2. Em caso gestação, deverá ser apresentado relatório completo do médico (Ginecologista/obstetra), sobre a gravidez e tempo de gestação.
3. Para Gestante o Raio-X é dispensado;
4. Gestante e pessoa com deficiência ou impossibilidade de fazer teste ergométrico, fazer Ecodopplercardiograma.
5. A critério do médico oficial poderão ainda ser solicitados outros exames pertinentes.
6. O candidato deverá apresentar os laudos psiquiátrico e oftalmológico à Junta Médica Oficial do Município.

7. A Junta Médica Oficial do Município deverá encaminhar os laudos acima mencionados, juntamente com o **Atestado para Admissão no Serviço Público (ANEXO V)**, para a Secretaria Municipal da Casa Civil (Recursos Humanos).



**ANEXO V
FORMULÁRIOS**

Edital do Concurso nº 001/2023 / Edital de Convocação nº 006/2025

PARECER PSIQUIÁTRICO

I - IDENTIFICAÇÃO:

1.1 - NOME: _____
1.2 - DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____
1.3 - SEXO: _____ ESTADO CIVIL: _____
1.4 - FILIAÇÃO: _____
1.5 - NATURALIDADE: _____ NACIONALIDADE: _____
1.6 - DOC. IDENTIDADE Nº _____ DATA DE EXPEDIÇÃO: ____/____/____
ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____
1.7 - ENDEREÇO: _____
1.8 - CIDADE: _____ ESTADO _____
1.9 - CARGO: _____

OBS: A PARTIR DESTES CAMPOS, PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO E EXCLUSIVO DOS MÉDICOS ESPECIALISTAS

II – EXAME PSIQUIÁTRICO: (A CARGO DO MÉDICO PSIQUIATRA)

NOME DO PACIENTE (A CARGO DO MÉDICO): _____

RG DO PACIENTE (A CARGO DO MÉDICO): _____

2.1 - Você tem, ou teve parente com doenças mentais ou nervosas?

() SIM () NÃO

2.2 - Você já fez tratamento psiquiátrico (ambulatorial ou internado?)

() SIM () NÃO

2.3 - Se sim, quais os tratamentos: _____

2.4 - Exame Psíquico: _____

2.5 - Observação: _____

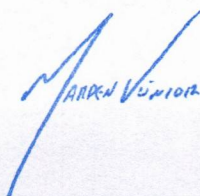
DATA: ____/____/____

DR. _____

CRM. nº _____

Assinatura e Carimbo

www.trindade.go.gov.br
Ouvidoria: (62) 3506-7000



Centro Administrativo Municipal
Prefeito Pedro Pereira da Silva
Av. Raimundo de Aquino - nº420 - Qd02
Jd. Salvador - CEP 75.388.412 - Trindade-GO.

ANEXO V
FORMULÁRIOS

Edital do Concurso nº 001/2023 / Edital de Convocação nº 006/2025

PARECER OFTALMOLÓGICO

III – EXAME OFTALMOLÓGICO: (A CARGO DO MÉDICO OFTALMOLOGISTA)

NOME DO PACIENTE (A CARGO DO MÉDICO): _____

RG DO PACIENTE (A CARGO DO MÉDICO): _____

3.1 - Acuidade visual:

a) - OD: _____ b) OE: _____

3.2 - Lâmpada de Fenda:

a) - OD: _____ b) OE: _____

3.3 - Fundoscopia: _____

3.4 - Diagnostico: _____

3.5 - Observação: _____

DATA: ____/____/____

DR. _____

CRM. nº _____

Assinatura e Carimbo

ANEXO V

FORMULÁRIOS

Edital do Concurso nº 001/2023 / Edital de Convocação nº 006/2025

ATESTADO PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO

Pelo presente, os integrantes da *Junta para perícia médica*, constituída por ato do Sr. Prefeito Municipal de Trindade, Estado de Goiás, através da Portaria nº 116/23 de 12/07/2023, tendo sido firmado o compromisso, por termo nos autos e ao final assinados, *Atestamos*, para fins de nomeação e posse no cargo efetivo de _____, que o concursado (a)

CONCLUSÃO:

() **1** – Está apto (a) a ser admitido (a), por ter apresentado exames físico, mental e complementar, que comprovam que até a presente data não há nada que demonstra o contrário.

() **2** – Não está apto (a) a ser admitido (a), por ter apresentado exames físico, mental e complementar, que comprovam até a presente data ser portador (a)

_____, indicando a incapacidade.

E para constar, firmamos o presente.

Trindade (GO) ____/____/ de 2025.

Médicos Peritos:

DR. _____

CRM. nº _____

Assinatura e Carimbo _____

DR. _____

CRM. nº _____

Assinatura e Carimbo _____

